

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 193/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com a legislação afastamento de suas atividades pelo período de 03 (três) meses a partir de 02 de julho de 2016 ao servidor público municipal Sr. **GILMAR FERNANDO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para concorrer a cargo eletivo de vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
ao 1º dia do mês de julho de 2016.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal